



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 10/2019 - TP

Processo Administrativo: 89/2019
Processo de Licitação: 89/2019
Data do Processo: 13/09/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução da Torre Transformadora de Energia de 600A no Centro de Eventos do Município de São Jorge do Ivaí, tudo em conformidade com o Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 89/2019, Licitação nº. 10/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP, tendo como representante credenciado o Sr. CELSO BATISTA DE MORAES JUNIOR, portador do CPF sob nº 019.905.679-08 e do RG sob nº 6.826.707-2/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Nesta data, 09 de outubro de 2019, às 09:00, abrimos o Processo Licitatório nº 89/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 06/2019, sob presidência de Mariana Vansan Camillo e membros da comissão de licitação Jean Marques Coutinho e Rafaela Guieti, conforme decreto 009/2019. Damos o procedimento de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela empresa interessada no objeto. Aberta a sessão pela presidente, apresentou-se como proponente a empresa: C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP. A Presidente declara encerrado o prazo de entrega dos envelopes, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e licitante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e licitante presente, declarando-se habilitada a empresa: C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 9 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO

- *Mariana Camillo* - Presidente da Comissão de Licitação

RAFAELA GUIETI

- *Rafaela G.* - Membro

JEAN MARQUES COUTINHO

- *Jean Marques* - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CELSO BATISTA DE MORAES JUNIOR

- *celso batista de moraes junior* Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2019 - TP

Processo Administrativo: 89/2019
Processo de Licitação: 89/2019
Data do Processo: 13/09/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução da Torre Transformadora de Energia de 600A no Centro de Eventos do Município de São Jorge do Ivaí, tudo em conformidade com o Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 89/2019, Licitação nº 10/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Em razão da renúncia do participante do direito de recorrer da decisão. Deu seguimento ao certame, a comissão de licitação abriu o envelope nº 02 contendo a proposta de preços, procedendo-se à abertura deste, lendo-se em voz alta, a saber: a participante C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP no valor de R\$ 72.485,62 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Sendo assim, a Presidente comunicou que a empresa declarada vencedora do certame foi a empresa C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP, pois apresentou o menor preço, sendo este R\$ 72.485,62 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), que julgou o presente processo, encontra-se ele em ordem podendo ser submetido à Adjudicação e Homologação. Encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de licitação.

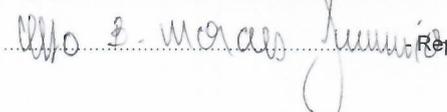
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 9 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO -  - Presidente da Comissão de Licitação
RAFAELA GUIETI -  - Membro
JEAN MARQUES COUTINHO -  - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CELSO BATISTA DE MORAES JUNIOR -  - Representante